

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO N.º 047/2015 SMAF.

Marcelândia - MT, 11 de Maio de 2015.

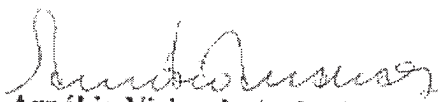
A
Assembleia Legislativa Do Estado de Mato Grosso .

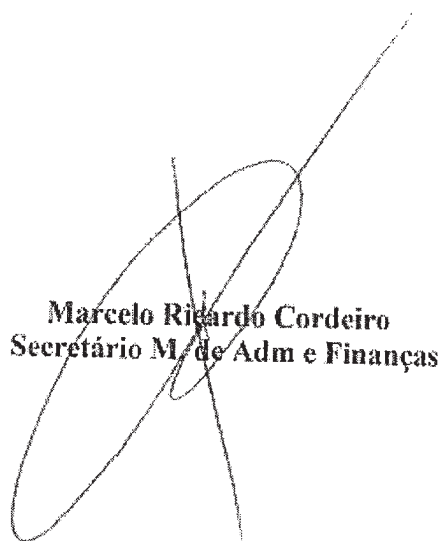
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 03.238.987/0001-75, com sede à Rua Guaíra, n.º 777, CEP n.º 78535-000, Centro, Marcelândia/MT, representada pelo Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, portador do RG n.º M-930500 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 174.151.101-10 e Sr. **Marcelo Ricardo Cordeiro**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do RG n.º 0922798-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 814.519.461-04, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria dar anuência para efetivação da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 008/2015, Pregão Presencial n.º 006/2015, item 96 Aquisição de Material de Consumo – Copos Descartáveis, conforme solicitado no Ofício n.º 043/2015-SG.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de estima e cordialidade.

Atenciosamente,


Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal


Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário M. de Adm e Finanças